



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DAS ARARAS**

Rodovia MT-343, KM 69, Caixa Postal nº 7, - Bairro Salobra Grande - Porto Estrela - CEP 78398000

Telefone: (61) 2028-9965

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, na sede da Estação Ecológica da Serra das Araras, Rodovia MT 343, Km 69 – Comunidade Salobra Grande – Zona Rural – CEP: 78398-000, Porto Estrela-MT, reuniram-se virtualmente os servidores públicos: MARCELO LEANDRO FEITOSA DE ANDRADE, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1715739; ZILMA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680747; ESTEVAO VIEIRA TANAJURA CARVALHO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1422968, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DAS ARARAS, designados PORTARIA ICMBIO Nº 2088, DE 15 DE JUNHO DE 2023 (Número Sei: [14962499](#)), dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo nº [02129.000362/2023-84](#). Após a realização das entrevistas e análise curricular, esta Comissão resolve:

**HOMOLOGAR o resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº [17771541](#) e [17771543](#), e o quadro síntese abaixo:

**04 vaga - Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial, Nível I, 24 meses, Estação Ecológica da Serra das Araras:**

Ordem de classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Entrevista	Total	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)
1º	Lucilio Carvalho de Jesus	864.710.581-87	67	35,5	102,5	APROVADO/SELECIONADO
2º	Benildo Ferreira Rodrigues	029.638.271-05	34	35	69	APROVADO/SELECIONADO
3º	Rafael Arcanjo Bento	014.098.181-01	6	39,2	45,2	APROVADO/SELECIONADO
4º	Paulo Luiz Bento	615.893.141-15	6	38,4	44,4	APROVADO/SELECIONADO

5º	Felipe Mendes da Costa	077.092.701-74	26,1	18	44,1	APROVADO/LISTA DE ESPERA
----	------------------------	----------------	------	----	------	--------------------------

**01 vaga - Agente de apoio à gestão da unidade de conservação, Nível III, 24 meses, Estação Ecológica da Serra das Araras:**

Ordem de classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Entrevista	Total	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)
1º	Diego Miguel Carioca de Paula	039.520.681-28	52	37,5	89,5	APROVADO/SELECIONADO

Conforme item **6. DOS RECURSOS**, do edital Número SEI:17453820, o candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos resultados preliminares. O recurso pode ser interposto em: formato eletrônico, para o e-mail <esecradasararas@icmbio.gov.br> e em formato físico, na sede administrativa da Estação Ecológica da Serra das Araras, Rodovia MT 343, Km 69 – Comunidade Salobra Grande – Zona Rural – CEP: 78398-000, Porto Estrela-MT. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leandro Feitosa de Andrade, Chefe**, em 15/02/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Vieira Tanajura Carvalho, Analista Ambiental**, em 15/02/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Pereira Silva de Oliveira, Agente Administrativo**, em 15/02/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17771545** e o código CRC **3567FE2C**.

Criado por [30460080822](#), versão 17 por [30460080822](#) em 15/02/2024 12:25:17.